

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7053 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**CONSULTOR POR PRODUTO  
DATA DE CRIAÇÃO: 19/05/2021**1. PROJETO**

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

**2. ENQUADRAMENTO****2.1 RESULTADOS**

Resultado 1.1 - Resultado 1.1. Estratégias metodológicas e gerenciais elaboradas e testadas para ampliar a sinergia – ações simultâneas e associadas - entre os programas/projetos da SESU e as políticas de educação no Brasil.

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 1.1.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre comunicação e organização institucionais para aplicação em processos interativos de gestão e implantação de programas/projetos da SESU.

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Educação Superior (SESu), dentre suas múltiplas atribuições, é a principal responsável pelo processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior, além de atuar com o planejamento, orientação, coordenação e supervisão da educação superior e com o aprimoramento das ações relativas a esse nível de ensino.

Para fortalecimento das suas ações a SESu está trabalhando em diferentes projetos em prol dos estudantes e das instituições de educação superior. Esses projetos, que compõem o portfólio de atividades da Secretaria vão desde iniciativas de fortalecimento da gestão da própria SESu, por meio dos projetos de Elaboração da Cadeia de Valor e Mapeamento de Processos, Planejamento Estratégico Institucional e o Projeto de Modelagem de Sistemas, bem como projetos que visam otimizar sua capacidade finalística, isto é, voltados aos alunos da educação superior e suas instituições de ensino, tal como o Projeto Alunos Conectados, Eduplay, ICPEdu, Plataforma For, Plano de Divulgação das Universidades Federais e muitos outros.

Essa gama de projetos e ações representam todo o esforço da SESu em fomentar estudos, formular políticas e executar programas destinados ao desenvolvimento, ao aperfeiçoamento e à modernização do Sistema Federal de Ensino Superior.

Além do já exposto, cabe-lhe, também, promover ações de estímulo e fomento à inovação e à melhoria da qualidade da educação superior, em articulação com os demais níveis de ensino e cumprir o que estabelecem suas atribuições regimentais conforme art. 20 e subsequentes do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019. Devido à importância de tais competências, torna-se imperativo implementar processos e procedimentos internos que contribuam para a melhoria no fluxo dos projetos por meio de estudos, métodos, análises e avaliações de resultados.

Hoje a SESu tem, pelo menos, 20 projetos em andamento, que precisam ter seus resultados descritos e analisados. Isso sem considerar os programas e políticas já consolidados que são monitorados no âmbito de cada Diretoria que compõe a Secretaria em questão. Dessa forma, por meio da consultoria especializada a partir da elaboração de estudos, análises e relatórios, busca-se conhecer mais dos resultados dos projetos em andamento para o melhor gerenciamento e tomada de decisão pelos gestores dos projetos, bem como a proposta de formulação de metodologias, técnicas e procedimentos de gestão de projetos.

Assim, diante dessa realidade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento das políticas de Educação Superior, e considerando o volume de recursos, produtos e atividades desenvolvidas no âmbito da SESu, essa Secretaria sentiu necessidade de dispor de consultoria especializada para auxiliar no desenvolvimento de estudos e metodologias de gestão e avaliação de projetos da Secretaria de Educação Superior para apoiar o alinhamento das ações desta Secretaria ao Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação (MEC).

**4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e metodologias de gestão e avaliação de projetos da Secretaria de Educação Superior (SESu) para apoiar o alinhamento das ações desta Secretaria ao Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Educação (MEC).

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor UGP/SESu)

#### PRODUTO 1

Atividade 1.1 - Elaboração de estudo contendo proposta da gestão documental dos projetos na Unidade de Gestão de Projetos da Secretaria de Educação Superior UGPSESu.

Atividade 1.2 - Elaboração de análise geral dos projetos contendo proposta de termo de abertura de projetos TAP pela SESu.

Atividade 1.3 - Elaboração de estudo contendo proposta de metodologia de gestão de projetos para padronização do gerenciamento dos projetos pela SESu, conforme o Planejamento Estratégico Institucional.

Atividade 1.4 - Elaboração de estudo contendo proposta de metodologia de avaliação de projetos para análise dos avanços e resultados dos projetos pela SESu.

Atividade 1.5 - Elaboração de estudo e análise da gestão de riscos do Projeto de Mapeamento de Processos da SESu.

#### PRODUTO 2

Atividade 2.1 - Elaboração de estudo contendo descrição e análise do Plano do Projeto de Escolha de Reitores monitorado pela SESu.

Atividade 2.2 - Elaboração de estudo contendo a análise e descrição do legado dos projetos, conforme metodologia proposta.

Atividade 2.3 - Elaboração de estudo dos resultados do Projeto ICPEdu até o primeiro semestre de 2021.

Atividade 2.4 - Elaboração de estudo dos resultados do Projeto Eduplay até o primeiro semestre de 2021.

Atividade 2.5 - Elaboração de estudo dos resultados do Projeto Alunos Conectados até o primeiro semestre de 2021.

#### PRODUTO 3

Atividade 3.1 - Elaboração de estudo contendo proposta de plano de divulgação para Universidades Públicas Federais.

Atividade 3.2 - Elaboração de estudo contendo descrição e análise dos resultados do Portal do Coronavírus.

Atividade 3.3 - Elaboração de estudo contendo descrição e análise dos resultados do Projeto Unidades Embrapii.

Atividade 3.4 - Elaboração de estudo contendo proposta de indicadores para elaboração de BI dos projetos pela UGPSESu.

#### PRODUTO 4

Atividade 4.1 - Elaboração de estudo contendo avaliação de produtos em atraso nos projetos monitorados pela UGPSESu.

Atividade 4.2 - Elaboração de estudo contendo descrição e análise dos resultados do Projeto Plataforma For.

Atividade 4.3 - Elaboração de estudo contendo a revisão e análise da gestão de riscos do Projeto de Mapeamento de Processos da UGPSESu.

Atividade 4.4 - Elaboração de estudo com análise e principais resultados dos projetos monitorados pela UGPSESu.

Atividade 4.5 - Elaboração de análise das lacunas dos projetos monitorados pela UGPSESu.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor UGP/SESu)

Formação

Graduação em Administração Pública, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, em instituição reconhecida pelo MEC.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor UGP/SESu)

Experiência Mínima Necessária

Experiência mínima comprovada de 1 um ano como profissional em atividades administrativas.

Experiência mínima comprovada de 1 um ano em pesquisa ou projetos de pesquisa com ênfase na área pública.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Conhecimento sobre políticas públicas e a dinâmica dos programas e projetos da Educação Superior.

Conhecimento e experiência em elaboração de projetos e metodologias para de gestão de projetos.  
Conhecimento e experiência em metodologias de avaliação de projetos públicos.  
Conhecimento em metodologias de gestão de riscos para projetos públicos.  
Conhecimento em língua inglesa.  
Conhecimentos de informática.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor UGP/SESu)

Qtd. Parcelas: 4

| ENQUADRAMENTO | DESCRIPÇÃO DA PARCELA   | VALOR DA PARCELA | PRAZO DE ENTREGA                       |
|---------------|---|------------------|--|
| 1.1.1         | PRODUTO 1 Documento técnico que contenha o estudo e a proposta de metodologia da gestão de documentos, projetos e avaliação de projetos da Secretaria de Educação Superior, bem como a análise de gestão de riscos do Projeto de Mapeamento de Processos da SESu. | R\$ 15.000,00    | 35 dias após a assinatura do contrato  |
| 1.1.1         | PRODUTO 2 Documento técnico que contenha a descrição, análise e o estudo dos resultados de projetos específicos da Secretaria de Educação Superior.   | R\$ 15.000,00    | 70 dias após a assinatura do contrato  |
| 1.1.1         | PRODUTO 3 Documento técnico que contenha proposta de plano de divulgação para Universidades Federais, bem como a descrição, análise e estudo dos resultados de projetos específicos da SESu, e proposta de indicadores  | R\$ 20.000,00    | 110 dias após a assinatura do contrato |
| 1.1.1         | PRODUTO 4 Documento técnico que contenha avaliação de produtos em atraso e lacunas nos projetos da SESu, bem como a descrição, análise e estudo dos resultados de projetos específicos da Secretaria de Educação Superior.  | R\$ 20.000,00    | 140 dias após a assinatura do contrato |

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor UGP/SESu)

R\$ 70.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor UGP/SESu)

Brasília, DF.

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor UGP/SESu)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 5 meses e 29 dias

**Data de Término:** 17/11/2021

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor UGP/SESu)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica:

(pontuação máxima 20 pontos)

Mestrado na área solicitada no perfil profissional 5 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional 15 pontos

### 10.2.Experiência Profissional

(pontuação máxima 30 pontos) (não cumulativa)

De dois a quatro anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. 10 pontos

De cinco a sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. 15 pontos

Acima de sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao perfil descrito em Edital. 30 pontos

### Entrevista

(pontuação máxima 50 pontos)

Conhecimento sobre políticas públicas e a dinâmica dos programas e projetos da Educação Superior. Até 10 pontos

Conhecimento e experiência em elaboração de projetos e metodologias para de gestão de projetos. Até 10 pontos

Conhecimento e experiência em metodologias de avaliação de projetos públicos. Até 10 pontos

Conhecimento em metodologias de gestão de riscos para projetos públicos. Até 10 pontos

Conhecimento em língua inglesa. Até 5 pontos

Conhecimento de informática. Até 5 pontos

### **13. CONSIDERAÇÕES**

#### **REGIME JURÍDICO:**

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O processo seletivo será por análise curricular e entrevista. Serão convocados para a fase de entrevistas, o número de candidatos de até cinco vezes o número de vagas, podendo ser mais, o que ficará a critério da comissão de seleção.

O presente edital tem validade de 5 meses a partir da data de assinatura.